



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



O CUMPRIMENTO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

MAYRA LETICIA VIEIRA DUARTE
a219557421@fumec.edu.br
Fumec

Carlos Alberto de Souza
carlosprofs@gmail.com
Fumec e Una

Vanda Aparecida Oliveira Dalfior
vdalfior@ig.com.br
Pitágoras

Resumo: Com a globalização, as empresas passaram a elaborar suas demonstrações financeiras de acordo com o conjunto de normas contábeis internacionais – IFRS, interpretadas e adequadas no Brasil por meio do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Para regulamentar a contabilidade das pequenas e médias empresas o Conselho Federal de Contabilidade, em conjunto com outras entidades, aprovaram o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), por meio da Resolução CFC nº 1.255/09. Neste contexto, o presente trabalho tem como tema o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade nas pequenas e médias empresas e o objetivo principal do estudo é avaliar o uso das normas na elaboração das demonstrações contábeis das pequenas e médias empresas pelos escritórios de contabilidade de Belo Horizonte e região. A metodologia utilizada foi descritiva, com abordagem quantitativa e utilização de levantamento de dados por meio de questionário, o qual foi enviado por email para um grupo de contadores, com uma amostra de 19 (dezenove) questionários válidos. A partir da análise dos dados obtidos, constatou-se que os escritórios ainda não estão em conformidade com a norma e encontram como maior contratempo para adoção a falta de profissionais com conhecimento. De modo geral, o estudo evidencia a necessidade de qualificação para o cumprimento das exigências do Pronunciamento Técnico PME.

Palavras Chave: Gestão - PME - Norma contábil - Internacionalização - Resultados



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



1. Introdução

O cenário econômico mundial está em constantes mudanças, a globalização trouxe consigo uma necessidade de padronização das normas contábeis, objetivando a comparabilidade da informação financeira. Neste contexto, a contabilidade, também deve adequar-se às exigências de seus usuários, que necessitam de informações padronizadas sobre diferentes empresas, buscando melhores oportunidades de negócios. Segundo Santos (2008), a relevância da contabilidade extrapolou os limites domésticos, figurando como importante instrumento no processo decisório em nível internacional.

Para que essa necessidade de harmonização das normas contábeis pudesse ser satisfeita, o Brasil passou a adotar o padrão internacional de contabilidade, as chamadas IFRS – *International Financial Reporting Standard*.

Assim, ultimamente tem-se tratado muito sobre a aplicação das normas internacionais de contabilidade aplicável nas pequenas e médias empresas. Nesse sentido, o IASB se manifestou, emitindo uma norma específica para as pequenas e médias empresas (IFRS para PME) em julho de 2009, logo depois o Brasil aprovou a IFRS para pequenas e médias empresas (PMEs) por meio da publicação do Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, homologado pela Resolução nº 1.255 do Conselho Federal de Contabilidade, o qual entrou em vigor nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

O CPC PME veio como uma ferramenta de avanço e facilitadora da adoção das normas internacionais de contabilidade pelas PMEs brasileiras (DELOITTE, 2012), os demonstrativos financeiros das pequenas e médias empresas, preparados de acordo com as normas internacionais, podem oferecer suporte aos usuários das informações contábeis, auxiliando-os na tomada de decisão, melhorando o acesso dessas empresas aos mercados internacionais e possibilitando a redução dos custos de capital da economia como um todo.

Diante do exposto, este artigo, tem como tema o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade nas pequenas e médias empresas.

O objetivo geral desse estudo é avaliar o uso das normas internacionais de contabilidade na elaboração das demonstrações contábeis das pequenas empresas pelos escritórios contábeis de Belo Horizonte e região. Para contextualização desse objetivo, serão abordados os seguintes procedimentos, listados como objetivos específicos:

Analisar o que propõe a norma; identificar, por meio do questionário, a percepção dos profissionais do escritório de contabilidade em relação a aplicabilidade das normas, através do Pronunciamento CPC PME e, identificar o nível de conhecimento dos profissionais contábeis sobre o assunto.

Sendo assim, este trabalho possui a seguinte estrutura, divididos em quatro partes. A primeira, compreende a formulação do problema, ou seja destaca itens como objetivos, delimitação do estudo e a metodologia de pesquisa utilizada e os instrumentos de coletas de dados. Na segunda parte, identifica-se o referencial teórico, onde serão abordados as normas contábeis e sua harmonização, a definição de pequenas empresas e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME.

Já na terceira parte, tem-se o desenvolvimento realizado, onde se faz a análise dos dados obtidos a partir do questionário de pesquisa. E na quarta e última parte, foram apresentadas as conclusões e recomendações pertinentes a proposta de pesquisa.

2. Referencial Teórico

2.1 As normas de contabilidade e sua harmonização

A contabilidade, por ser considerada uma ciência social, sofre grandes influências dos aspectos culturais, históricos, políticos e econômicos do ambiente em que atua, influenciando nos procedimentos contábeis de cada país (NIYAMA; SILVA, 2008).

O crescimento e a globalização da economia mundial, especialmente através da influência financeira das empresas multinacionais em outros países, têm ocasionado um avanço tecnológico e informacional livre das barreiras do tempo e da distância. Isso tem forçado a adequação das informações contábeis, usualmente preparadas de acordo com padrões e práticas locais, aos padrões internacionais, para que assim atinjam igualmente as perspectivas dos usuários locais e dos externos, e assim possam ser interpretadas de forma unilateralmente correta e utilizadas como bases de medidas ou comparação (MARTINS, 2010).

As Normas Internacionais de Contabilidade também conhecidas como IFRS, são um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais que tem como objetivo harmonizar as demonstrações contábeis consolidadas publicadas pelas empresas. Servem para dar informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências de notação e público) em suas tomadas de decisão.

A harmonização das normas internacionais de contabilidade ainda pode ser argumentada através de três critérios significativos de qualidade da informação de acordo com Lemes e Carvalho (2010), que são: a credibilidade, que trata da existência de mais do que um conjunto de normas contábeis de demonstrações contábeis; a comparabilidade, que trata da valia da comparabilidade da informação fornecida pela empresa com as fornecidas por outras empresas; e a eficiência de comunicação, que trata da dificuldade para o usuário em compreender e interpretar as demonstrações financeiras.

Conforme Martins (2010), essa busca pela harmonização das normas e princípios contábeis é evidenciada, principalmente, por órgãos de representação da profissão contábil e por agentes regulamentadores da profissão. Um desses órgãos é o IASB, organismo privado criado no fim dos anos 90, substituindo o *International Accountant Standards Committee* (IASC) de 1970, depois de crises que afetaram diferentes países asiáticos. O IASB hoje conta com a participação de mais de uma centena de países, e tem como objetivo disseminar uma visão da contabilidade e provocar a convergência das diferentes normalizações mundo afora, rumo a um padrão unificado.

Esse processo de harmonização já é uma realidade mundial, para cerca de mais de 90 países, em cinco continentes, eles adotam as IFRS para resolver problemas materiais de normatização e tratamento contábil. No Brasil, órgãos como o BACEN, a CVM, o IBRACON e o CFC vêm emitindo normas a fim de adequar as práticas contábeis Brasileiras às normas internacionais

Segundo Mamona (2014) em função das crescentes oportunidades de negócios identificadas no mercado internacional, torna-se necessária a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis internacionais, tendo em vista possibilitar a comparação com empresas ou instituições congêneres, através do estabelecimento de um padrão de apresentação financeira internacional e da utilização de indicadores de avaliação e de desempenho, melhorar a qualidade das informações contábeis, proporcionando maior transparência e credibilidade às demonstrações contábeis; aumentar a receptividade no

mercado internacional e, atender a demanda por parte dos investidores institucionais e órgãos de controle internacionais.

2.2 Pronunciamento Técnico para Pequenas e Médias Empresas

O Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC, 2009), também conhecido como CPC PME, foi homologado pela Resolução n. 1.255 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2009) com o objetivo de simplificar e uniformizar o processo de convergência das normas contábeis brasileiras aplicadas às PME's de acordo com as normas internacionais. Essa Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2010, elencando procedimentos e relatórios, os quais essas empresas deveriam assumir em seu exercício contábil.

O CPC PME trouxe, em suas deliberações, os padrões de mensuração e contabilização dos eventos contábeis, unificando os procedimentos em esfera mundial de forma simplificada. Esse pronunciamento foi criado para sociedades fechadas e imunes a prestação de contas públicas, para que essas empresas tivessem a mesma compatibilidade nos relatórios contábeis que as companhias abertas, já que a unificação das informações financeiras e econômicas é o foco primordial quando da adoção desse pronunciamento (CPC, 2009).

O pronunciamento CPC PME propõe os seguintes demonstrativos em caráter anual: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração de Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Essas evidenciações possuem o objetivo de apresentar a posição patrimonial e financeira da empresa, seu desempenho e os fluxos de caixa (CPC, 2009).

Para que a empresa faça a adesão do pronunciamento, deverá oferecer, junto aos demonstrativos, uma declaração, evidenciando que está em conformidade com o CPC PME.

Em contrapartida, precisará explicar de que forma a transformação de suas políticas e práticas contábeis influenciaram seus demonstrativos anuais (CPC, 2009).

O CPC PME trata-se de um conjunto completo de princípios contábeis, com 35 seções e mais de 200 páginas. A resolução 1.255/2009 do Conselho Federal de Contabilidade tornou o referido CPC uma prática contábil e enuncia que as normas serão aplicadas a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2010. O pronunciamento definiu como pequenas e médias empresas as companhias de sociedade fechada e as que não sejam requeridas a fazer prestação pública de suas contas. Ou seja, as companhias por ações fechadas, limitadas e demais sociedades comerciais. Desta forma a aplicação do CPC PME ou CPC completo, o que for aplicável, é obrigatória para todas as pequenas e médias empresas na preparação de suas demonstrações financeiras desde 2010 no Brasil.

Algumas são as diferenças básicas identificadas entre o CPC PME e a norma completa (IFRS *full*): O CPC PME não contempla a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e informações por segmento de negócio; a divulgação de notas explicativas pelas PMEs é simplificada e reduzida; é permitida a utilização do método de custo para registro das propriedades para investimento; gastos com investimentos poderão ser reconhecidos diretamente no resultado do exercício; permite que a entidade apresente a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) no lugar da Demonstração do Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

No caso das normas completas, tanto a DVA quanto as informações por segmento de negócio são aplicáveis; as propriedades para investimentos são avaliadas pelo valor justo; gastos com desenvolvimento devem ser ativados; existem regras complexas no que tange a instrumentos financeiros.



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



2.3 As pequenas empresas

Segundo Gonçalves (1995, p. 34), as pequenas empresas, de um modo geral, são definidas como aquelas que, não ocupando uma posição de domínio ou monopólio no mercado, são dirigidas por seus próprios donos, que assumem o risco do negócio e não estão vinculados a outras grandes empresas ou grupos financeiros

Para efeito de estudos e pesquisas, o Sebrae utiliza o critério de classificação de porte segundo o número de empregados da empresa, sendo: microempresas: na indústria e na construção civil – até 19 empregados; e no comércio e serviços – até 9 empregados; pequena empresa: na indústria e na construção civil – de 20 a 99 empregados; e no comércio e serviços – de 10 a 49 empregados. (SEBRAE, 2007, p.11)

No entanto, o critério mais usual para definição de pequenas empresas é o adotado pelo IBGE, ou seja, empresas que possuem entre 20 e 99 pessoas ocupadas.

Na Lei Complementar nº. 123/06, o enquadramento de pequenas e médias empresas configura-se conforme:

Art.3º. Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso das microempresas, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). (BRASIL, 2006)

As pequenas e médias empresas segundo o Pronunciamento técnico – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC-PMEs) são empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas, mas elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos. Os usuários externos incluem proprietários que não estão envolvidos na administração do negócio, credores existentes e potenciais, e agências de avaliação de crédito.

Uma empresa tem obrigação pública de prestação de contas se submeter, ou estiver no processo de submeter, suas demonstrações contábeis para comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador com o propósito de emitir qualquer classe de instrumento em mercado de ações, ou, possuir ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de terceiros como um de seus principais negócios. Esse é o caso típico de bancos, cooperativas de crédito, companhias de seguro, corretoras de seguro, fundos mútuos, bancos de investimento, etc.

Portanto, no Brasil as sociedades por ações fechadas (sem negociação de suas ações ou outros instrumentos patrimoniais ou de dívida no mercado e que não possuam ativos em condição fiduciária perante um amplo grupo de terceiros), mesmo que obrigadas à publicação de suas demonstrações contábeis, são tidas, para fins deste Pronunciamento, como pequenas e médias empresas, desde que não enquadradas pela Lei nº. 11.638/07 como sociedades de grande porte. As sociedades limitadas e demais sociedades comerciais, desde que não enquadradas como sociedades de grande porte, também são tidas, para fins deste Pronunciamento, como pequenas e médias empresas.

Algumas empresas também podem possuir ativos em condição fiduciária perante um grupo amplo de partes externas, em razão de possuir e gerenciar recursos financeiros confiados a eles pelos clientes, consumidores ou membros não envolvidos na administração

da empresa. Entretanto, se elas o fazem por razões incidentais a um negócio principal, (como, por exemplo, pode ser o caso de agências de viagens ou corretoras de imóveis, escolas, organizações de caridade, cooperativas que exijam um depósito nominal de participação, e vendedores que recebem pagamento adiantado para entrega futura dos produtos, como empresas de serviços públicos), isso não as faz ter obrigação de prestação pública de contas.

Se as entidades obrigadas à prestação pública de contas usarem este Pronunciamento, suas demonstrações contábeis não podem ser descritas como se estivessem em conformidade com a Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) – mesmo que lei ou regulamentação permita ou exija que este Pronunciamento seja usado por empresas obrigadas à prestação pública de contas.

De acordo com o CPC PME (2009), uma controlada cuja controladora utiliza os Pronunciamentos do CPC de forma completa, ou que é parte de grupo econômico que os utiliza, não está proibida de usar este Pronunciamento para PMEs na elaboração das suas próprias demonstrações contábeis se essa controlada não tiver obrigação de prestação pública de contas por si mesma. Se suas demonstrações contábeis forem descritas como estando em conformidade com este Pronunciamento para PMEs, elas devem seguir todas as regras deste Pronunciamento.

2.4 Objetivos e aplicabilidade nas pequenas empresas

Conforme o CPC – PME (2009), o objetivo das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas é oferecer informação sobre a posição financeira (balanço patrimonial), o desempenho (resultado e resultado abrangente) e fluxos de caixa da entidade, que é útil para a tomada de decisão por vasta gama de usuários que não está em posição de exigir relatórios feitos sob medida para atender suas necessidades particulares de informação. As demonstrações contábeis também mostram os resultados da diligência da administração – a responsabilidade da administração pelos recursos confiados a ela.

O principal objetivo das demonstrações financeiras em IFRS é dar informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências de notação e público) em suas tomadas de decisão. (MARTINS, 2010).

De acordo com o CPC PME (2009) as demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a posição patrimonial e financeira (balanço patrimonial), o desempenho (demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente) e os fluxos de caixa da entidade. A apresentação adequada exige a representação confiável dos efeitos das transações, outros eventos e condições de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas.

Presume-se que a aplicação deste Pronunciamento pelas entidades de pequeno e médio porte, com divulgação adicional quando necessária, resulte na adequada apresentação da posição financeira e patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade.

A divulgação adicional referida anteriormente é necessária quando a adoção de uma exigência particular deste Pronunciamento for insuficiente para permitir que os usuários compreendam os efeitos de transações, outros eventos e condições específicas sobre a posição financeira e desempenho da entidade.

Os usuários externos também devem refletir com mais propriedade a posição patrimonial e financeira das entidades. É fato que as primeiras demonstrações financeiras IFRS, para as entidades que adotavam a legislação fiscal brasileira como prática contábil, terá enorme impacto patrimonial em sua adoção. No entanto, trazendo ou não impactos

patrimoniais, as PMEs devem urgentemente iniciar o processo de implantação das IFRS, (Lei nº. 11.638/07 e CPC), seja a estrutura completa ou o CPC-PME, pois muito rapidamente os *stakeholders* irão exigir demonstrações contábeis neste padrão, e os recursos financeiros de terceiros se tornarão escassos ou inexistentes para as empresas que negligenciarem a modernização da contabilidade.

A norma para as PMEs é vista como um quadro de contabilidade para as entidades que não são do tamanho, nem tem recursos para usar a IFRS completa.

Em geral entende-se pelo pronunciamento que CPC-PME pode ser aplicado somente por empresas que não têm obrigação pública de prestação de contas, independente de sua forma jurídica (Ltda., S.A. etc.). Assim, ainda que seja desejável para muitas empresas aplicarem o CPC PME, são proibidas de utilizar essa norma as companhias abertas, regulamentadas pela CVM, as sociedades de grande porte e, as sociedades regulamentadas pelo BACEN, pela SUSEP e outras sociedades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador com poder legal para tanto. Desta forma, a aplicação do CPC - PME ou do CPC pleno, o que for aplicável, é obrigatória para todas as pequenas e médias empresas no Brasil na preparação de suas demonstrações financeiras desde 2010. Estima-se que existam dois milhões de empresas que se enquadram neste grupo no Brasil (PRICEWATERHOUSECOOPER, 2010).

3. Metodologia

Andrade (2003) afirma que a metodologia consiste em descrever os métodos utilizados para alcançar o conhecimento. Ainda cita que cada procedimento é planejado em função de cada um dos objetivos específicos estabelecidos, ou seja, pensa-se a coleta de dados para cada problema expresso na forma de objetivo específico, os quais convergirão para o objetivo geral.

Os tipos de pesquisa utilizados neste trabalho dividem-se em dois critérios: fins e meios.

Quanto aos fins, a metodologia foi descritiva, com abordagem quantitativa. Segundo Silva (2003), a pesquisa descritiva tem como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, estabelecendo relações entre as variáveis.

Quanto aos meios, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica e levantamento de dados. Bibliográfica, pois foram utilizados livros e material publicado em sites idôneos, pertinentes ao tema em questão e levantamento de dados, porque foram utilizados dados e informações obtidas através de questionário aplicado aos escritórios de contabilidade de Belo Horizonte e região. O questionário foi enviado a um grupo de contadores através do email encontro-de-contadores-de-minas-gerais@googlegroups.com. Foram obtidos 19 (dezenove) questionários válidos, respondido por contadores e sócios dos escritórios de contabilidade. O questionário foi elaborado com 9 (nove) questões objetivas, contendo 3 (três) opções de respostas nas questões de 1 a 7, e as questões 8 e 9 com 2 (duas) opções. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A Pesquisa-levantamento consiste, basicamente, na solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados. A pesquisa bibliográfica utiliza-se principalmente das contribuições de vários autores sobre determinada temática de estudo. Resumidamente, a pesquisa bibliográfica é parte essencial para qualquer pesquisa, pois irá explicar o problema a

partir de obras já publicadas de outros autores, sendo sua finalidade explicar por diversos ângulos de autores distintos um mesmo tema.

4. Análise dos dados

Para concretização desta pesquisa, neste tópico faz-se a análise das respostas do questionário enviado ao grupo de contadores através do email encontro-de-contadores-de-minas-gerais@googlegroups.com.

Esse questionário foi respondido e devolvido por 19 (dezenove) pessoas, entre contadores e sócios dos escritórios, sendo considerados válidos para a amostra.

Quando perguntados se o escritório adota o CPC PME na preparação das Demonstrações Contábeis de seus clientes, todos responderam que estão estudando (Gráfico 1).

Nesse sentido, nota-se que os escritórios pesquisados não se sentem totalmente capacitados para adoção do CPC PME.

O escritório adota o CPC PME na elaboração das Demonstrações Contábeis de seus clientes?

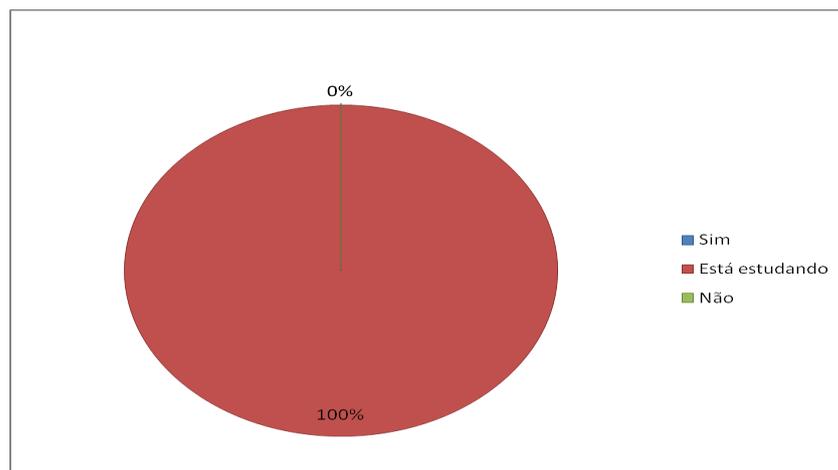


Gráfico 1: Adoção do CPC PME nos escritórios.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao serem questionados sobre a entrega das Demonstrações Contábeis em conformidade com o CPC PME, nenhum dos escritórios teria condição de apresentar as DF's imediatamente aos seus clientes, 68% disseram que precisaria de um mês para mais estudos ou elaboração e 6 (seis), ou 32%, precisariam de dois meses ou mais, conforme gráfico 2:

Se um cliente solicitar a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME, o escritório:



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento

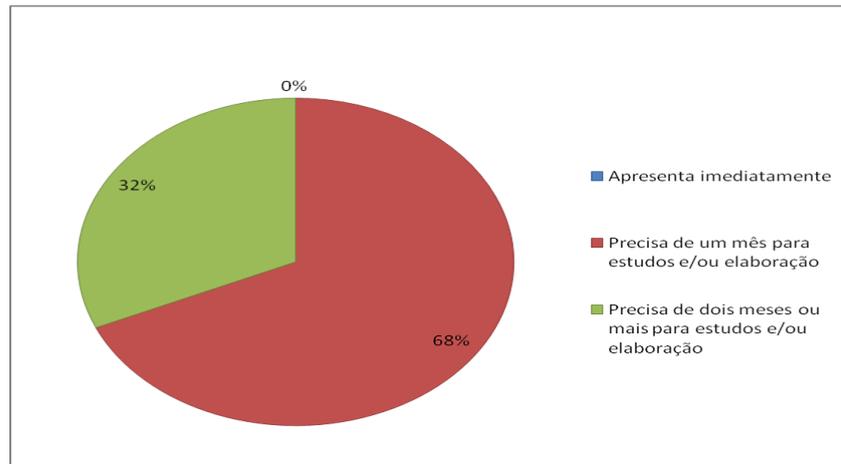


Gráfico 2: Entrega das DF's em conformidade com o CPC PME.
Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação ao maior contratempo encontrado pelo escritório na adequação das normas internacionais, 2 (dois) deles, que representam 10% responderam que o texto da resolução não explica alguns pontos, 32% consideram o texto muito extenso e 58% disseram que o maior contratempo é a falta de profissionais com conhecimento da norma (Gráfico 3).

Qual o maior contratempo encontrado no escritório para adequação às normas internacionais pelas pequenas empresas?

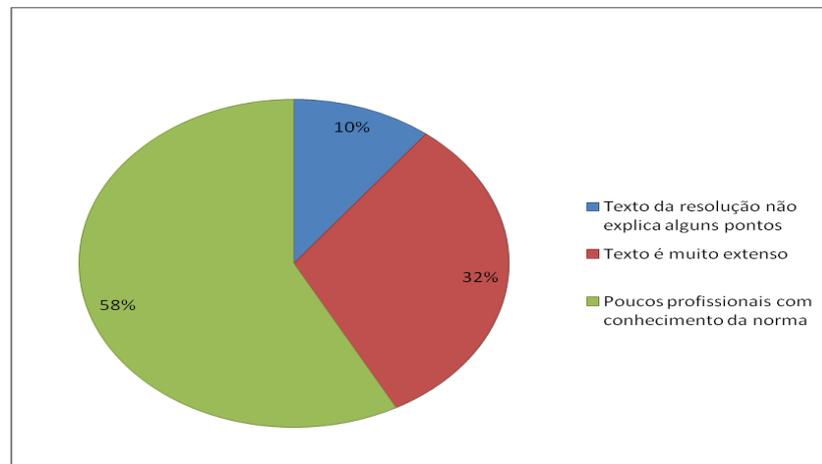


Gráfico 3: Contratempo para adequação às Normas Internacionais.
Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com o CPC PME, devem ser entregues anualmente o Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado (DR); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC), ao serem perguntados se as Demonstrações Contábeis estão sendo entregues, 26% dos pesquisados afirmaram que entregam todas, 53% entregam apenas Balanço e DR e 21% entregam Balanço, DR e DFC (Gráfico 4).

Esses demonstrativos estão sendo elaborados pelo seu escritório?



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento

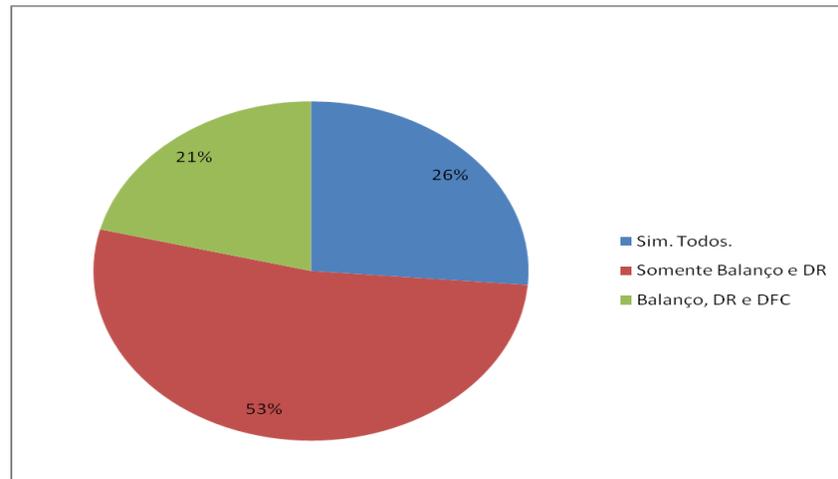


Gráfico 4: Elaboração das DF's propostas pelo CPC PME.
Fonte: Elaborado pelo autor.

O Pronunciamento CPC PME ainda prevê que sejam apresentadas as notas explicativas, nesse sentido 10 (dez) responderam que sim; 8 (oito) somente se o cliente exigir e apenas 1 (um) diz não apresentar as notas explicativas (Gráfico 5).

São apresentadas as notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas?

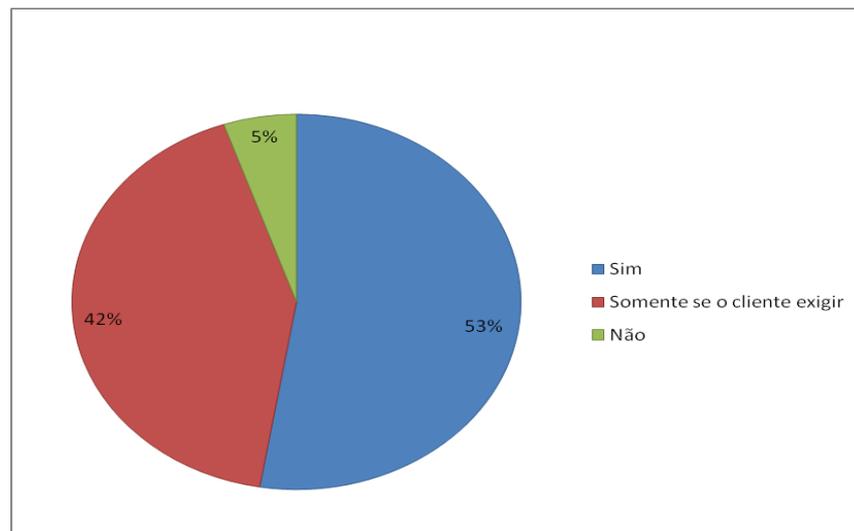


Gráfico 5: Apresentação das Notas Explicativas.
Fonte: Elaborado pelo autor.

Sobre a declaração de conformidade com o CPC, que deve ser explícita nas notas explicativas, apenas 3 (três) dos 19 (dezenove) responderam que estão atendendo a regra proposta na norma; 7 (sete) não fazem a declaração e 9 (nove) não tinham conhecimento da exigência (Gráfico 6).



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



A declaração de conformidade deve ser explícita nas notas explicativas, essa regra está sendo atendida?

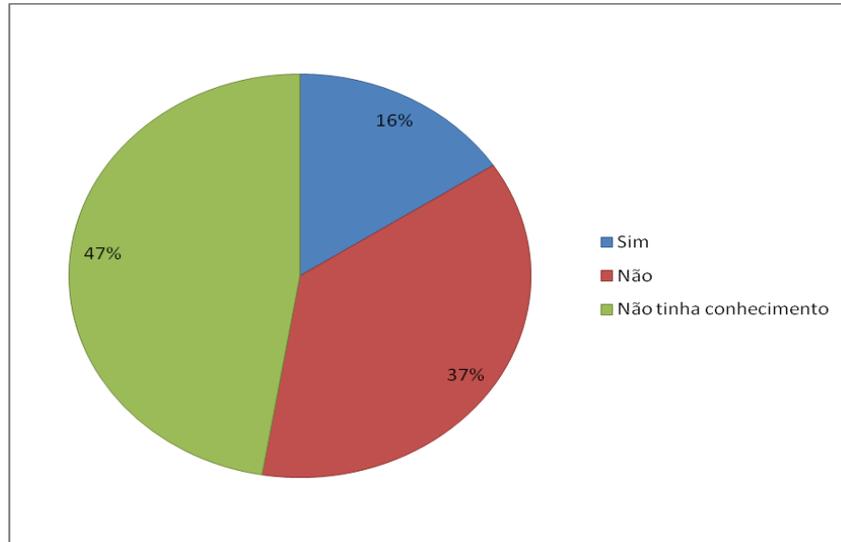


Gráfico 6: Declaração de conformidade com o CPC PME.
Fonte: Elaborado pelo autor.

Quando perguntados se a divulgação é comparada com o ano anterior, 12 (doze) disseram que sim; 6 (seis) responderam que nem sempre e 1 (um) não faz a comparação (Gráfico 7).

A divulgação contábil é comprada com o período anterior?

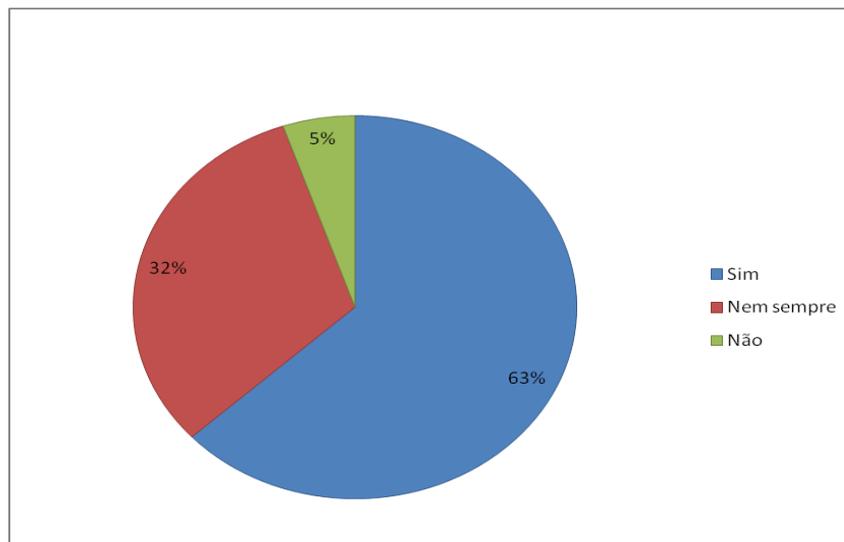


Gráfico 7: Comparação da divulgação com o ano anterior.
Fonte: Elaborado pelo autor.

O CPC PME, trata de algumas condições raras, em que a conformidade com Pronunciamento conduziria a uma informação enganosa pela entidade, nesse caso, deve-se preparar a divulgação, informando a razão pela qual tal tratamento seria inadequado, ao serem perguntados se houve alguma situação em que o Pronunciamento não pôde ser cumprido, 100% responderam que não (Gráfico 8).

Houve alguma situação em que a conformidade de algum requisito do Pronunciamento levaria a uma informação enganosa?

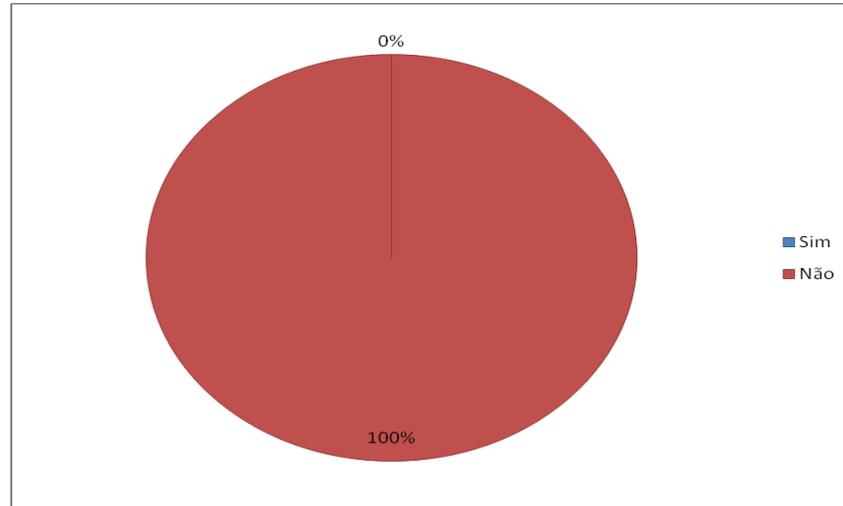


Gráfico 8: Requisito que conduziria a uma informação enganosa.
Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo o texto do CPC PME, a reclassificação, alterações nas políticas contábeis ou mudanças de estimativas, devem ser divulgadas em notas explicativas juntamente dos valores de cada grupo ou item reclassificado e/ou a natureza de cada alteração, quando perguntados se o escritório está fazendo esta observação, 8 (oito), sendo 42%, responderam que sim e 11 (onze) não tem divulgado nas notas explicativas tais mudanças de acordo com a norma (Gráfico 9).

O escritório tem feito essa observação?

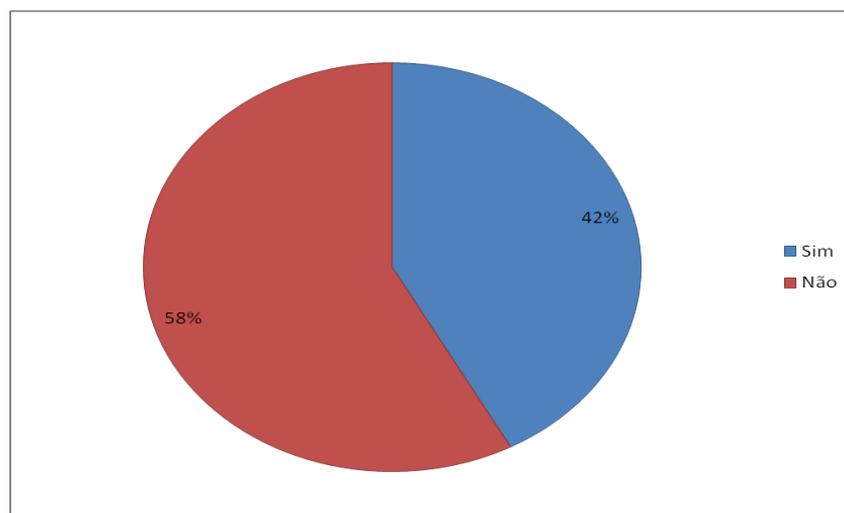


Gráfico 9: Reclassificações, mudanças de práticas e estimativas contábeis.
Fonte: Elaborado pelo autor.

5. Conclusão



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



Este estudo propõe-se a avaliar o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade indicadas pelo Pronunciamento CPC PME, junto a 19 escritórios de contabilidade em Belo Horizonte e região, que prestam serviços para pequenas e médias empresas. Com a pesquisa realizada e análise dos dados, a pesquisa atingiu os objetivos propostos uma vez que foi possível avaliar o uso das normas contábeis pelos escritórios na elaboração das demonstrações das pequenas empresas e analisar o nível de conhecimento dos profissionais do escritório em relação a aplicabilidade do Pronunciamento CPC PME.

A pesquisa aponta que os contadores estão estudando para adequação das Demonstrações Contábeis em conformidade com o CPC PME, porém revela que para mais da metade dos escritórios pesquisados o maior contratempo encontrado para essa adequação é a falta de profissionais com conhecimento da norma e, ainda, que para elaboração das DF's com a adoção das normas precisariam de pelo menos um mês.

A maioria dos entrevistados também afirma que só entregam aos seus clientes Balanço, Demonstração do Resultado e as notas explicativas de políticas contábeis significativas, comparando as demonstrações com o período anterior.

Verificou-se ainda que os profissionais não tem conhecimento total das exigências previstas pelo CPC PME, uma vez que declararam não ter ciência de que para que a entidade esteja em conformidade com as normas do Pronunciamento, deve-se fazer uma declaração explícita em suas normas explicativas dessa conformidade. Outra constatação importante é que aproximadamente 58% dos escritórios responderam não divulgar as alterações nas políticas contábeis ou mudanças de estimativas. Este dado preocupa, pois talvez contadores e proprietários dos escritórios de contabilidade, não perceberam a necessidade da conversão contábil para pequenas empresas.

Embora a amostra utilizada tenha sido definida por conveniência, não tendo sido, portanto, definida de modo a assegurar uma representatividade estatística da população estudada, a maneira pela qual a análise foi realizada, revelam um indicativo do que ocorre nos escritórios de contabilidade que prestam serviços para as pequenas e médias empresas.

Portanto, para futuros estudos que porventura se baseiam neste mesmo tema, sugere-se que seja replicado em outras regiões, para que estas informações sejam legitimadas.

Referências

ANDRADE, M. M de. **Introdução à metodologia de trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BRASIL. **Lei nº 123/06**. Dispõe sobre o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 15 fev. 2015.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Resolução CFC nº 1.255**. Dezembro de 2009.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamentos Técnicos**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: dezembro 2014.

DELOITTE. **IFRS para PMEs ao seu alcance 2012**. Disponível em: <<http://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/IFRSPME2012/br>>. Acesso em: dezembro 2014.



_____. **IFRS para PMEs ao seu alcance 2013/2014.** Disponível em: <<http://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/IFRSPME2013/br>>. Acesso em: dezembro 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, A.; KOPROWSKI, S. O. **Pequena empresa no Brasil.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade internacional para graduação** – Texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha. São Paulo: Atlas, 2010.

MAMONA, K. S. **Normas internacionais de contabilidade ajudam na estratégia das empresas.** São Paulo, 27 ago. 2010. Disponível em: <<http://web.infomoney.com.br/templates/news/view.asp?codigo=1935243&path=/negocios/empreendedor/rh/>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

MARTINS, O. da S. **A busca pela harmonização das normas internacionais de contabilidade e a convergência aos padrões do IASB.** Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/artigos.aspx?id>>. Acesso em: 21 dez. 2014.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T.. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

PRICEWATERHOUSECOOPER. **Navegador contábil.** São Paulo, n.8, 16 jul. 2010. Disponível em: <http://www.pwc.com/pt_BR/br/ifrs-brasil/navegadorcontabil/assets/navegador-contabil-8a.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Fatores condicionantes e taxas de sobrevivência e mortalidade das micro e pequenas empresas no Brasil 2003-2005.** Brasília, 2007. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/8F5BDE79736CB99483257447006CBAD3/\\$File/NT00037936.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/8F5BDE79736CB99483257447006CBAD3/$File/NT00037936.pdf)>. Acesso em: 05 jan. 2015.

SANTOS, M. J. O. **Análise comparativa das normas contábeis do Brasil e Portugal.** Dissertação. Programa Institucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis – Universidade de Brasília – UNB, Brasília, 2008.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade** – orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.



28 · 29 · 30
de OUTUBRO

XII SEGET
SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA
TEMA 2015
Otimização de Recursos e Desenvolvimento



Apêndice A – Modelo do Questionário Aplicado

1) O escritório adota o CPC PME na preparação das Demonstrações Contábeis de seus clientes?

- Sim
- Está estudando
- Não

2) Se um cliente solicitar a apresentação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME, o escritório:

- Apresenta imediatamente
- Precisa de um mês para mais estudos e/ou elaboração
- Precisa de dois meses ou mais para estudos e/ou elaboração

3) Qual o maior contratempo encontrado no escritório para adequação às normas internacionais pelas pequenas empresas?

- Texto da resolução não explica alguns pontos
- Texto é muito extenso
- Poucos profissionais com conhecimento da norma

4) O CPC PME propõe as seguintes demonstrações contábeis em caráter anual:

Balanco patrimonial;

Demonstração do resultado;

Demonstração das mutações do patrimônio;

Demonstração dos fluxos de caixa;

Esses demonstrativos estão sendo elaborados pelo seu escritório?

- Sim. Todos.
- Somente Balanço e DR;
- Balanço, DR e DFC

5) Para que a entidade esteja em conformidade com o Pronunciamento, além da elaboração de todos os demonstrativos contábeis, deverá fazer uma declaração explícita dessa conformidade em suas notas explicativas, essa regra está sendo atendida?

- Sim
- Não
- Não tinha conhecimento

6) São apresentadas as notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas?

- Sim
- Somente se o cliente exigir
- Não

7) A divulgação contábil é comparada com o período anterior?

- Sim
- Nem sempre
- Não

8) De acordo com o CPC PME, em condições raras, pode-se concluir que a conformidade de algum requisito do Pronunciamento conduziria a uma informação enganosa. Houve alguma situação em que o CPC PME não pôde ser cumprido?

- Sim
- Não

9) De acordo com a questão anterior, caso afirmativo, o escritório preparou a divulgação da entidade, informando a razão pela qual tal tratamento seria inadequado?

Sim

Não

10) Segundo o texto do CPC PME, a reclassificação, alterações nas políticas contábeis ou mudanças de estimativas, devem ser divulgadas em notas explicativas juntamente dos valores de cada grupo ou item reclassificado e/ou a natureza de cada alteração. O escritório tem feito essa observação?

Sim

Não